

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 595/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de março de 2021.


MAT	NOME	CARGO
14516	ALBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7179	ALEX MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50634	ANDREILTON RICARDO DE MELO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL
7191	FABIANO DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
11405	KELSON GONCALVES CLAUDINO	GUARDA MUNICIPAL
11403	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito